

PORTARIA/REITORIA Nº 030/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a redação inciso II, art.1º, e inclusão de nome do laboratório no inciso V, referente a Portaria nº 039/2021, de 14 de dezembro de 2021, e mantém docente para exercer a atribuição de Responsável Técnica (RT) no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a Portaria nº 039/2021, de 14 de dezembro de 2021 que nomeia a docente **Jaqueline Cibene Moreira Borges**, matrícula funcional nº 4113, Coordenadora do Curso de Farmácia para exercer as **atribuições de Responsável Técnico (RT)** dos laboratórios abaixo especificados no âmbito da Universidade Regional de Gurupi – UnirG;

Considerando erro material na redação do artigo 1º, inciso II e V, da Portaria nº 039/2021, de 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação dos incisos II e V, artigo 1º, da Portaria 039/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Laboratório de Química;

II. Laboratório de Farmacotécnica;

III. Laboratório de Toxicologia;

IV. Laboratório de Controle de Qualidade e Análise de Alimentos;

V. Laboratório de Farmacognosia/ Farmacobotânica;

VI. Laboratório de Microbiologia;

VII. Laboratório de Parasitologia;

VIII. Laboratório de Microscopia e Histologia;

IX. Laboratório de Bioquímica;

X. Laboratório de Patologia.

Art. 2º - Mantenham-se as demais disposições da Portaria nº 039/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020